



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 23/03/20

Suspende a quinta e última sessão ordinária  
do mês de março de 2020, deste Poder.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais, baixa a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde –  
OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus,  
causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que todos os segmentos  
da sociedade, sobretudo a Administração Pública, que lida diariamente com um grande  
volume de público, direcionem ações no sentido de definir diretrizes, conjugar esforços  
e alinhar providências a serem adotadas com vistas à preservação da saúde da  
sociedade, em caráter de urgência, dada a magnitude e a velocidade com que a doença  
vem se propagando;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica suspensa a quinta e última sessão ordinária do mês  
de março, da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, aos 23 dias do  
mês de março de 2020.

Vereador Murillo Rodrigues dos Santos  
**PRESIDENTE**

Ver. Leon Deniz Cabral Nascimento  
1º Secretário

Ver. Nivaldo Alves de Assunção  
2º Secretário